



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 14/2015

DATA DA VISITA: 17/06/2015

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR: LUIS FAUSTO DIAS DE VALOIS SANTOS

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do vitaliciamento na carreira	27 de dezembro de 2000
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	10 de outubro de 2003
1.3 Atribuições	<u>Judiciais</u> : como fiscal da lei, em processos das 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Nossa Senhora do Socorro. <u>Atribuições extrajudiciais</u> : relativas aos Direitos da Criança e do Adolescente e aos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, conforme disposto no art. 9º, III, da Resolução nº 016/2014 – CPJ. Eleitorais.
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim ( X ) Não ( )
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses	Sim ( ) Não (X) Em que unidade? _____ Qual o período/dias da semana? _____
1.6 Reside na Unidade de lotação	Sim ( ) Não ( X )
1.7 Endereço Residencial	Aracaju – Sergipe
1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim ( X ) Portaria de Autorização nº: 158/2008 Data: 18/02/2008 Não ( )
1.9 Exerce o Magistério	Sim ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não ( X )
1.10 Férias/Licenças/Afastamentos	Período de férias do último ano: Janeiro e Julho Período de licenças do último ano: _____ Período de Afastamento do último ano: _____

1.11 Observações da Corregedoria Geral

O Promotor de Justiça comunicou à Corregedoria Geral sobre seu gozo de férias no mês de janeiro de 2015, cumprindo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar 02/90, bem como nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009 – CGMP.

## 2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	<p>Nome: <b>Juliane Ribeiro Dantas</b> Cargo: <b>Analista Direito – Efetivo</b></p> <p>Nome: <b>Samuel Dalvo Segundo</b> Cargo: <b>Técnico Administrativo – Efetivo</b></p> <p>Nome: <b>Wollyhudson Michel Batista dos Santos</b> Cargo: <b>Estagiário de Direito</b></p>
2.2 A estrutura de apoio é	<p>( ) Satisfatória (X) Insuficiente <b>Observações: O Promotor de Justiça informou sobre a necessidade de lotação de mais um Técnico.</b></p>
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	<p>Sim ( ) Não (X) <b>Observações: O Promotor de Justiça relatou que faltavam mobiliários/banheiro.</b></p>
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	<b>07:00h às 14:00h</b>
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	<b>Todos os dias/ 08:00h às 14:00h</b>
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	20 (VINTE)
2.7 Há registro dos atendimentos realizados	<p>Sim ( ) INICIADO O REGISTRO EM 10/06/2015 Não ( X )</p>
2.8 Dias de realização de audiências judiciais	Terça-Feira a Sexta-Feira
2.9 A internet está funcionando a contento	<p>Sim ( ) Não (X) <b>Observações: VARIAÇÕES DE VELOCIDADE E EM ALGUMAS OPORTUNIDADES INOPERÂNCIA DO SISTEMA, COMO OCORREU NO SEGUNDO TRIMESTRE DO ANO DE 2014.</b></p>
2.10 A Promotoria realiza backup próprio	<p>Sim ( ) Não ( X ) Observações:</p>
2.11 Com que periodicidade é realizado o backup	Diária ( ) Semanal ( ) Mensal ( ) Outra ( )
2.12 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	<p>(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação (X) Outra forma de controle. Qual? ACOMPANHAMENTO DE OFÍCIO.</p>
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	<p>(X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral. (X) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. ( X ) Controle de atendimento ao público. ( X ) TAC's homologados. (X) Guias do Sistema Arquimedes. ( ) Autos de Prisão em Flagrante.</p>

	(X) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. (X) Eleitoral. (X) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP ( ) Visitas a Delegacias ( ) CITT (X) Visitas a entidades de acolhimento ( ) Visitas a Presídios ( ) Visitas a unidades socioeducativas ( X) Disque-100 (X) Outros. Especificar: Pasta dos Conselhos Tutelares
<b>2.14 Equipamentos existentes na Promotoria</b>	(4) quantidade de computadores (1) quantidade de impressoras (1) quantidade de scanners (1) quantidade de fax (2) outros equipamentos. Especificar: <b>Telefones do TJSE</b>
<b>2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b>	Arquimedes: Sim (X) Não ( ) Proej: Sim (X) Não ( ) CITT: Sim ( ) Não (X) IDEPOL: Sim ( ) Não (X) MP-Mobile: Sim (X) Não ( ) Disque-100: Sim ( ) Não (X) Unidades de Acolhimento: Sim ( ) Não (X) Unidades Socioeducativas : Sim ( ) Não (X) Delegacias de Polícia: Sim ( ) Não (X)

## 2.16 Observações da Corregedoria Geral

O Promotor de Justiça informou no formulário de Correição que a estrutura de apoio era insuficiente, solicitando a lotação de mais um Técnico.

O Promotor também relatou que a internet não estava funcionando a contento, pois ocorria variação de velocidade, prejudicando o bom andamento dos serviços.

Considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral para lotação de Servidores e disponibilização de equipamentos e serviços de informática, o presente relatório será encaminhado, para conhecimento, ao Procurador Geral de Justiça.

Constatando-se, por fim, que a Promotoria de Justiça não realizava *back-up* próprio, a Corregedoria Geral RECOMENDA que a unidade solicite mídias ao Setor de almoxarifado e realize o *back-up*, ao menos, uma vez por mês, a fim de não haver prejuízos à continuidade dos serviços.

### 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

<b>Existe Juiz Titular na Comarca</b>	(X) Sim ( ) Não
<b>Existe Defensor Público na Comarca</b>	(X) Sim ( ) Não
<b>Existe Delegado de Polícia na Comarca</b>	(X) Sim ( ) Não
<b>Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial</b>	( X ) Satisfatório ( ) Insatisfatório Observações:
<b>Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca</b>	(X) Sim ( ) Não Observações:

#### 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

<b>Local</b>	<b>TABELA 01 (certidões cartorárias – fls. 43/47)</b>		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos em trâmite na Vara
<b>1ª Vara Cível da Comarca</b>	0	0	1362
<b>2ª Vara Cível da Comarca</b>	0	0	1.523
<b>4ª Vara Cível da Comarca</b>	0	0	644

	<b>TABELA 02 (relatórios gerenciais do Arquimedes – fls. 66/69)</b>		
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses	Média processual mensal
<b>Dados Estatísticos</b>	626	628	104,33

<b>CLASSE</b>	<b>TABELA 03 (relatórios gerenciais do Arquimedes – fls. 66/69)</b>	
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses
<b>Processo Cível e do Trabalho</b>	277	277
<b>Infância e Juventude</b>	321	323
<b>Inquéritos Policiais</b>	-	-
<b>Termos Circunstanciados</b>	-	-
<b>Processo Criminal</b>	-	-

<b>Execução Penal</b>	-	-
<b>Outras Classes</b>	28	28
<b>Total da Promotoria</b>	626	628

<b>Local</b>	<b>TABELA 04 (certidões cartorárias – fls. 43/47)</b>					
	Quantidade de Ações de Improbidade em andamento	Quantidade de Ações Cíveis Públicas em andamento	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas nos últimos 6 meses	Quantidade de Inquéritos Policiais há mais de 6 meses em tramitação direta
<b>1ª Vara Cível da Comarca</b>	1	22	0	0	0	0
<b>2ª Vara Cível da Comarca</b>	0	9	0	0	0	0
<b>4ª Vara Cível da Comarca</b>	0	0	0	0	0	0

<b>TABELA 05 - (relatórios gerenciais do Arquimedes – fls. 66/69)</b>	
<b>Movimentos por Promotor/Período</b>	<b>Quantidade</b>
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	
1.2 – Petição Inicial	1
1.3 Representação por Ato Infracional	
2 – Alegações Finais	1
3 – Ciência	167
4 – Manifestação	378
5 – Recomendação	
6 - Recurso	
6.1 – Razões	
6.2 – Contrarrazões	
6.3 – Interposição de Recursos	
<b>TOTAL</b>	<b>546</b>

<b>Local</b>	<b>ESTATÍSTICA ELEITORAL – TABELA 06 (certidão cartorária – fl. 48)</b>			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses
<b>34ª Zona Eleitoral</b>	02	35	0	45

#### 4.1) OBSERVAÇÕES DACORREGEDORIA GERAL

No dia da correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça (fls. 32/38).

Foram juntadas peças processuais às fls. 49/62, referentes à atuação judicial da unidade, destacando-se petições de ação civil pública com pedido de medidas protetivas de menores em situação de risco.

## 5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

( ) Não exerce atribuição extrajudicial

(X) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: **Infância e Adolescência, Idoso, Pessoa com Deficiência e Acidente do Trabalho.**

### 5.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (relatório do PROEJ – fls. 10/16)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC
Em andamento	0	34	22
Fora do Prazo	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2012)	0	0	59.11.01.0045
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0

Verificou-se que o procedimento nº 59.11.01.0045 estava aguardando resposta do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (fl. 16).

### 5.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (relatório do PROEJ – fl. 22)

EXTRAJUDICIAL – PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's homologados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
1	11	0	0	1	0	13

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA GERAL (Período: 01 ano: 17/06/2014 a 17/06/2015 – fls. 17/23)

Quantidade de Trâmites realizados	Quantidade de instauração de Notícias de Fato	Quantidade de instauração de Procedimentos Preparatórios	Quantidade de instauração de Inquéritos Cíveis	Quantidade de Audiências Extrajudiciais realizadas	Quantidade de Audiências públicas realizadas	Quantidade de Recomendações Expedidas	Arquivamento s sumários	Arquivamento s com remessa
1240	104	60	24	52	11	0	37	34

### 5.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's em curso	
Número da ACP	Objeto da ACP
201488000330	Improbidade Administrativa - Tiago
201488000202	Internação Compulsória - Warlem
201588400114	Medida de Proteção
201488400955	Medida de Proteção
201588400051	Medida de Proteção
201588400254	Medida de Proteção
201488400970	Medida de Proteção
201488400908	Medida de Proteção
201488101571	Internação Compulsória – José Roberto
201488001578	Reforma do 2º Conselho Tutelar

### 5.4) PRINCIPAIS TAC'S HOMOLOGADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

Principais TAC's homologados/Recomendações expedidas no último ano (anexar cópias)	
Número do TAC/Recomendação	Temática
TAC	Festa particular com presença de menores e bebidas alcoólicas, em desconformidade com a Portaria 01/2012, baixada pelo juízo da 2 Vara Cível de Nossa Senhora do Socorro
Recomendação 01/2014	Eleitoral – Proibição de distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública

## 6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES (fls. 24/27)	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			X
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP (fl. 29)	X		
Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP			X
Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP			X

Delegacias de Polícia – Res. 20/CNMP			X
DISQUE 100 (fl. 28) (0 ) Caixa de entrada (70 ) Em análise (342 ) Arquivadas	X		

### 6.1) Observações da Corregedoria Geral

Seguindo recomendações expedidas na Orientação de Serviço CGMP nº 02/2014, que se refere ao controle das atividades ministeriais das Promotorias de Justiça, os dados processuais devem ser lançados no sistema Arquimedes, utilizando-se da taxonomia presente nas tabelas unificadas de classes, assuntos e movimentos estabelecidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos da Resolução nº 63, para que sejam gerados os relatórios de atividades, na formatação prevista na Resolução nº 74 do CNMP. A Promotoria de Justiça estava com o preenchimento regular do sistema Arquimedes.

Nos casos de comprovada impossibilidade técnica, operacional ou de recursos humanos, de alimentação do sistema ARQUIMEDES, ainda que temporária, e após autorização da Corregedoria Geral, fica estabelecida a obrigatoriedade do registro manual dos atos praticados por membros e servidores, que impulsionam os processos judiciais.

Nos casos de registro manual, devem ser preenchidas as planilhas, de acordo com a tabela de assuntos, e encaminhadas à Corregedoria Geral, através do endereço eletrônico [cgmp@mpse.mp.br](mailto:cgmp@mpse.mp.br), até o dia 10 do mês subsequente.

As denúncias do Disque-100 estavam sendo diligenciadas, existindo 70 (setenta) denúncias em andamento.

Em relação às visitas a unidades de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco e considerando que a Promotoria de Justiça de Socorro é responsável pela inspeção da Entidade de Acolhimento Mista Dr. Gilton Feitosa e Dra. Maria Lilian Mendes Carvalho, a Corregedoria verificou que as visitas de março e junho foram devidamente realizadas. O prazo para lançamento dos dados da visita de junho no



sistema do CNMP se encerra em 15 de julho.

## **7) VISITAS**

**7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

**7.2 VISITAS A PRESÍDIOS** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

**7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO** (X) Sim ( ) Não ( ) Sem atribuição  
(relatório fls. 70/72)

**7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS** ( ) Sim ( ) Não (X) Sem atribuição

**7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS** ( ) Sim (X) Não

## **8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS**

O Promotor de Justiça Dr. Luis Fausto Dias Valois Santos informou que foi homenageado com títulos de cidadão das cidades de Aracaju, São Miguel do Aleixo, Ribeirópolis e Moita Bonita; Homenageado com o Título de cidadão do Estado de Sergipe, Palestrante em diversos eventos da Secretaria de Estado de Educação, Síntese e Conselho Estadual de Educação do Estado de Sergipe; Palestrante do 1º Seminário da Pessoa com Deficiência; Participante da Primeira CONAE Conferência Nacional de Educação Básica, ocorrida em Brasília; Homenageado pela FENEN – Federação das Escolas Particulares do Estado de Sergipe; Representante do Ministério Público na COPEDUC/GNDH, durante mais de quatro anos; Representou o Ministério Público de Sergipe junto ao GT/Racismo do CNMP, Projeto Conhecer para Enfrentar, buscando formas de combater o racismo institucional no âmbito do Ministério Público, tendo sugerido ao Procurador – Geral a instituição de cotas para acesso ao Ministério Público de Sergipe, quer seja como membro ou servidor; Diversas homenagens proferidas pela Sociedade Sergipana. Participante e organizador de diversos seminários e congressos no âmbito do Ministério Público.

## **9) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

9.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	(X) Sim
	( ) Não
9.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
<p>– BOM SAMARITANO DO MP, INCLUSIVE SOLICITEI O APOIO PARA A ENTIDADE DE ACOLHIMENTO GILTON FEITOSA/MARIA LILIAN MENDES CARVALHO, DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Palestras e Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nossa Senhora do Socorro.</li> <li>- Solicitação e programação para realização do Programa ônibus da Cidadania, no dia 21 de agosto de 2015, em Nossa Senhora do Socorro. Já tendo realizado o primeiro evento do ônibus, no bairro Santa Maria, no ano de 2013.</li> </ul>	
9.3) Observações gerais/Justificativa	

## 10) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O Promotor registrou que:

- A inconsistência em relação às petições iniciais, no relatório do arqui medes se deve ao fato de que as medidas de proteção ajuizadas terem sido lançadas através do movimento de medida de proteção incidental.
- No que tange à quantidade de ações civis públicas, o cartório não separa as ações de improbidade e ações civis públicas, informando a quantidade e a numeração, mas não informa a qual promotoria de justiça estão vinculadas.

## 11) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Observou-se que os sistemas do MP estavam sendo devidamente alimentados, apesar das dificuldades em relação a internet.

A Promotoria de Justiça estava organizada, com os serviços absolutamente atualizados.

Destaca-se a atuação extrajudicial do Promotor de Justiça Dr. Luis Fausto Dias Valois Santos, na defesa dos direitos da criança e do adolescente, bem como seu engajamento em causas sociais, quando atuou no Centro de Apoio dos Direitos à Educação e comissões de combate ao racismo.

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária, a Corregedoria

Geral RECOMENDA que seja dada prioridade no andamento dos procedimentos administrativos instaurados antes de 2012, listados no item 5.1 deste relatório, ressalvados os casos urgentes e de prioridade legal.

### CONCEITO

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas:

Ótimo ( X ) Bom ( ) Insuficiente ( )

2. Desempenho Atividade Judicial:

Ótimo ( X ) Bom ( ) Insuficiente ( ) Não se aplica ( )

3. Desempenho Atividade Extrajudicial:

Ótimo ( X ) Bom ( ) Insuficiente ( ) Não se aplica ( )

4. Desempenho Utilização dos Sistemas:

Ótimo ( X ) Bom ( ) Insuficiente ( ) Não se aplica ( )

**CONCEITO GERAL: Ótimo ( X ) Bom ( ) Insuficiente ( )**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

**Aracaju, 22 de junho de 2015**

**Josenias França do Nascimento**  
*Corregedor Geral do Ministério Público*